



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 366.356.01/2022
Dispensa Nº 015/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE USO DE SOFTWARE DE PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS PARA ATENDER AS LEIS 12.527/2011 E LC 131/2009. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: FSS ENTRETENDIMENTOS LTDA-ME.

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 366.356.01/2022 de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** - inscrita no CNPJ nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, nº477, Centro, CEP: 65.668-000 – Sucupira do Riachão/MA, neste ato representada pela Secretária de Administração a Sra. **Klévia Maria Lima de Sousa**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 040174772010-3 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 045.725.553-62, denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, A EMPRESA: **FSS ENTRETENDIMENTOS LTDA-ME**, CPF nº 12.200.459/0001-18, End: Rua Coelho de Resende (Zona Sul), nº 929, Centro – Teresina - PI, CEP: 64.001-370 e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 1º Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 366.356.01/2022, que se regará pela Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 366.356.01/2022 pela Secretaria Municipal de Administração, oriundo da Dispensa Nº 015/2022, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2022 e Cláusula sete, do Termo de Referência do Edital da Dispensa Nº 015/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.



E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 28 de dezembro de 2022.

Klévia Maria Lima de Sousa

KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração/Ordenadora de Despesa
CONTRATANTE

FABIO DOS SANTOS

SILVA:95424610382

Assinado de forma digital

por FABIO DOS SANTOS

SILVA:95424610382

Dados: 2022.12.28 15:28:56

-03'00'

FSS ENTRETENDIMENTOS LTDA-ME

cnpf nº 12.200.459/0001-18

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]

Nome:

CPF: 039.433.203-24

[Handwritten signature]

Nome:

CPF: 059.013.113-37



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FSS ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ: 12.200.459/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:53:07 do dia 08/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2023.

Código de controle da certidão: **AC29.207F.1A74.9623**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FSS ENTRETENIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.200.459/0001-18

Certidão n°: 46250140/2022

Expedição: 22/12/2022, às 09:25:46

Validade: 20/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FSS ENTRETENIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.200.459/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.200.459/0001-18
Razão Social: FSS ENTRETENIMENTOS LTDA ME
Endereço: R COELHO DE RESENDE 929 / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/12/2022 a 15/01/2023

Certificação Número: 2022121701075167447886

Informação obtida em 22/12/2022 09:51:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 221112200459000118

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF

12.200.459/0001-18

NOME/RAZÃO SOCIAL

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/11/2022, ÀS 11:21:40

VÁLIDA ATÉ 06/02/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERA VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaooft-web>

Chave para Autenticação: 20DD-96D4-B7B5-20F0-DD4D-F5D5-85E9-69BD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2211081220045900011801

RAZÃO SOCIAL	

ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
12.200.459/0001-18	*****
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .	

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/11/2022, ÀS 11:21:13

VÁLIDA ATÉ 07/01/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET. NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: FE3D-6BA5-9B05-E18C-A6D4-6369-EECE-9288

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código de identificação: ea49528da4052355eb4332d3abda85f

X 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº X
366.356.01/2022 - DISPENSA 015/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
366.356.01/2022
Dispensa Nº 015/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE USO DE SOFTWARE DE
PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS PARA ATENDER AS LEIS
12.527/2011 E LC 131/2009. QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO
E A EMPRESA: FSS ENTRETENDIMENTOS LTDA-ME.

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato
originário nº 366.356.01/2022 de um lado a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** - inscrita no CNPJ nº
01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, nº477, Centro,
CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA, neste ato representada
pela Secretária de Administração a Sra. **Klévia Maria Lima de Sousa**,
brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº
040174772010-3 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 045.725.553-62,
denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à
empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, A
EMPRESA: **FSS ENTRETENDIMENTOS LTDA-ME**, CPF nº
12.200.459/0001-18, End: Rua Coelho de Resende (Zona Sul), nº 929,
Centro - Teresina - PI, CEP: 64.001-370 e perante as testemunhas
abaixo nomeadas, firmam o 1º Termo Aditivo ao Contrato Originário nº
366.356.01/2022, que se regará pela Lei Federal nº 14.133/2021, e
suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas
e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O
presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato
Originário nº 366.356.01/2022 pela Secretaria Municipal de
Administração, oriundo da Dispensa Nº 015/2022, pelo prazo de 12
meses, iniciando em 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de
2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com
Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2022 e Cláusula sete, do Termo de
Referência do Edital da Dispensa Nº 015/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas,
em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato
originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente
instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim,
juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 28 de dezembro de 2022.

KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração/Ordenadora de Despesa
CONTRATANTE

FSS ENTRETENDIMENTOS LTDA-ME
cnpj nº 12.200.459/0001-18
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ

X Código de identificação: d8c31addb0b1d3e7243668ef4a30e639 X

EXTRATO DE CONTRATO Nº 433.423.01/2023. DISPENSA Nº
01/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433.423/20223

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 433.423.01/2023. DISPENSA Nº
01/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433.423/20223.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-
MA através do Fundo Municipal de Saúde **CNPJ**
Nº 12.095.429/0001-99, representado pela Secretária Municipal de
Saúde a Sra. Luara Lima Porto Carvalho - Ordenadora de despesas, CPF
nº 053.112.443-64. **CONTRATADA:** MICAELLE JHUNQUETH MENDES
BARBOSA, **CPF nº 034.231.793-84** **OBJETO:** Contratação de prestação
de serviços no preparo e fornecimento de refeições, destinados a
paciente da municipalidade na realização de hemodiálise na cidade de
Florianópolis-PI. **VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais reais). **DOTAÇÃO**
ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS: 021501 - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0002.2089.0000 - Manutenção e
Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.36.00 - Outros
Serviços de Terceiro - Pessoa física; FPM, ICMS, e recursos próprio do
Tesouro Municipal. **BASE LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas**
alterações posteriores, em todos os seus termos. ASSINATURA DO
CONTRATO: 11 de janeiro de 2023. Luara Lima Porto Carvalho

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código de identificação: 9f519e065035c52573ee2a35bef73454

EXTRATO DE CONTRATO Nº 434.424.01/2023. DISPENSA Nº
02/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 434.424/20223

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 434.424.01/2023. DISPENSA Nº
02/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 434.424/20223.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-
MA. **CNPJ Nº 01.612.338/0001-67**, através da Secretaria Municipal de
Administração, representada pela Sra. Klévia Maria Lima de Sousa -
Ordenadora de despesas, CPF nº 045.725.553-62. **CONTRATADA:** DÍ-
MINGOS VASCONCELOS RODRIGUES DE
SOUSA, **CPF nº 725.808.603-04**. **OBJETO:** Contratação de prestação
de serviços de limpeza, conservação e higiene de entreferrões e telhados
de prédios públicos. **VALOR:** R\$ 1.320 (mil e trezentos e vinte
reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:** 020401
- Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0002.2013.0000 -
Manutenção e funcionamento da Secretaria Administração Geral;
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa física; FPM, ICMS, e
recursos próprio do Tesouro Municipal. **BASE LEGAL: Lei Federal Nº**
8.666/93 e suas alterações posteriores, em todos os seus termos.
ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2023. Klévia Maria Lima
de Sousa.

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código de identificação: 1f56281ca085ffb47ccac9f41779a328

EXTRATO DE CONTRATO Nº 435.425.01/2023 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 03/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 435.425.01/2023 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 03/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**
435.425/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - **SECRETARIA MUNICIPAL DE**
ADMINISTRAÇÃO - inscrita no **CNPJ nº 01.612.338/0001-67**, com
endereço na Rua São José, nº477, Centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira
do Riachão/MA, neste ato representada pela **Secretária de**